



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**

E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07  
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000  
Ourizona - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019 - PMO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **08:15 horas** do dia **10/12/2019** em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

**AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

Os envelopes de habilitação serão abertos às **08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site [www.ourizona.pr.gov.br](http://www.ourizona.pr.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-

Ourizona/PR, 26 de novembro de 2019.

*Marcia Schinaider*  
**MARCIA SCHINAIDER**  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157  
CNPJ/ME 76.282.649/0001-04  
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

**DECRETO Nº 113/2019**

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º- Fica Exonerada a pedido, a Servidora JOANA ALMEIDA ZANQUETA, portadora do CPF nº 897.250.189-15, ocupante do cargo de Zeladora, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público desta municipalidade, em razão de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, benefício nº 193.845.285-0, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 05 de novembro de 2019.

*André Luis Bovo*  
**ANDRÉ LUIS BOVO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Município de São Jorge do Ivaí, instituída pelo Decreto nº 009/2019, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Concorrência Pública nº 01/2019, Processo Licitatório nº 81/2019, cujo objeto é a alienação de imóveis rurais de propriedade do patrimônio público do Município de São Jorge do Ivaí para empresas cadastradas ou não na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei nº 017/2008-PRODEM/EMPRESA, destinados à instalações de empresa neste Município de São Jorge do Ivaí. Analisando os documentos de habilitação, gabarito de avaliação e proposta de preços e feito o julgamento, a Comissão Permanente de licitação chegou ao seguinte resultado com relação à empresa, AGRO SÃO JORGE - COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA, CNPJ: 85.070.068/0001-08, foi declarada vencedora do item nº 01, cujo valor ofertado foi de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) e pontuação de 10,15 (dez vírgula quinze) pontos.

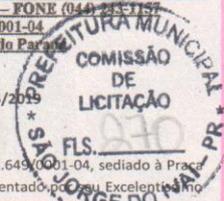
São Jorge do Ivaí-Pr., 25 de novembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157  
CNPJ/ME 76.282.649/0001-04  
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019



O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelesso Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 - DO OBJETO:** A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para fornecimento de concentrador de oxigênio para uso domiciliar, destinados aos usuários da saúde pública do Município de São Jorge do Ivaí, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transição.

**2 - DO FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS**

2.1 O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO Nº 35/2019 - FORNECEDOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0041-06, com endereço na Rua Pioneira Gertrude HeckFritzen, nº 249, Jardim Bertogã, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.055-406.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, voltagem de 110 volts, com ruído máximo de 50db, mínimo 90% de concentração de oxigênio, peso no máximo 25kg, com capacidade de concentrar oxigênio a partir do ar ambiente, com alarme quando da falta de energia, fluxo variável aproximadamente 0,5 a 5 litros minutos, montagem sobre rodízio ou sistema similar que permita fácil movimentação do equipamento, incluindo os descartáveis com copo umidificador e cânula nasal, montagem e despesas de transporte.	UN	100	Philips medical syst	250,00	25.000,00

Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.

FORC: Comarca de Mandaguáçu - Estado do Paraná.

DATA: 26 de novembro de 2019.

*André Luis Bovo*  
**ANDRÉ LUIS BOVO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2019

**RATIFICAÇÃO**

**ANDRÉ LUIS BOVO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E COM O FUNDAMENTO NO INCISO III, ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.883/94 E Nº 9.648/98.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **ELIESER AMBROSIO & CIA LTDA**; CNPJ Nº 11.969.239/0001-90, responsável pelo DJ ELESER para que seja realizado show em praça pública no dia 06 de dezembro de 2019 (sexta-feira), visando as comemorações das festividades do 64º aniversário de Emancipação Política do Município de São Jorge do Ivaí, com fundamento no Parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), em favor de **ELIESER AMBROSIO & CIA LTDA**; nome empresarial do DJ ELIÉSER, cujo pagamento far-se-á à vista, de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o interesse público.

São Jorge do Ivaí, 26 de novembro de 2019.